



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF N. 258, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a convocação de membros suplentes para atuar em auxílio na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – TNU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da [Resolução n. CJF-RES-2019/00586, de 30 de setembro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Juizes Federais FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, TALES KRAUSS QUEIROZ e OMAR CHAMON, na condição de membros suplentes da Turma Nacional de Uniformização, para atuar em auxílio no julgamento dos feitos distribuídos aos Juizes Federais NEIAN MILHOMEM CRUZ, FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES e LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, respectivamente, sem prejuízo da jurisdição originária.

§ 1º Serão atribuídos, aos juizes convocados, 30% do acervo processual do gabinete do membro efetivo, que deverá ser julgado em até três sessões, a partir do mês de junho de 2023.

§ 2º Não serão atribuídos aos membros suplentes os processos cujo julgamento houver iniciado, os representativos de controvérsia e as propostas de afetação.

Art. 2º Dê-se ciência desta Portaria às presidentes e aos presidentes dos Tribunais Regionais Federais, bem como às coordenadoras e aos coordenadores regionais dos Juizados Especiais Federais das 1ª, 3ª e 6ª Regiões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Ministro Conselheiro - CJF**, em 27/04/2023, às 16:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449776** e o código CRC **3F38BD2B**.